



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 77

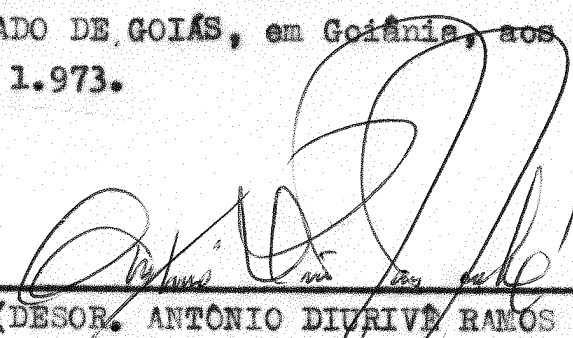
O Desembargador ANTONIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 27 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear o cidadão LUCAS PACHECO FILHO, para exercer as funções de Juiz Preparador das localidades de MARMELADA, SERRA CONSTANTINO e SERRA DA PIMENTA, pertencentes à 110ª Zona Eleitoral, sediada em MOZARLÂNDIA.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 29 dias do mês de agosto de 1.973.

  
\_\_\_\_\_  
(DESOR. ANTONIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Omotado  
31/08/73